



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO - PROAP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAN**

NOTA EXPLICATIVA - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE CUSTEIO UNIDADES ACADÊMICAS 2016.

Com intuito de esclarecer a comunidade acadêmica sobre a forma de distribuição de recursos para as unidades acadêmicas estamos disponibilizando esta nota para apresentar a metodologia.

Tabela 1 – Distribuição de recursos da UFGD (Consumo, Diárias e Passagens e Serviços Gráficos)

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$) U.As.
Consumo (expediente e laboratório)	1.606.566,50
Diárias e passagens - Faculdades	420.000,00
Serviços gráficos	70.000,00

Fonte: Elaborado pela PROAP/COPLAN com base no Orçamento da UFGD 2016

Modelo adotado para o exercício de 2016.

➤ **CONSUMO (expediente e laboratório)**

O modelo para a distribuição de Recursos de Custeio do orçamento/2016 levou em consideração os seguintes critérios:

- 1) Professor Equivalente (peso 30%); e
- 2) Aluno Equivalente (peso 70%);

O montante a ser distribuído entre as Unidades Acadêmicas foi de R\$ 1.606.566,50 (100%).

1. Professor Equivalente:

É a soma dos professores de 3º grau efetivos em exercício na Universidade, expressa na unidade professor-equivalente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO - PROAP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAN**

A referência para cada professor equivalente é o Professor Adjunto, nível I, no regime de trabalho 40 horas semanais e titulação equivalente a doutor, deste modo, o número de professores Dedicção Exclusiva será multiplicado pelo fator 1,70; o número de professores 40 horas semanais será multiplicado por 1,00; e os de 20 horas semanais por 0,58.

Conforme explicitado anteriormente o Professor Equivalente tem um peso de 30%. Portanto, utilizando o critério de números de Professores Equivalentes, o valor de R\$ 481.969,95 foi rateado por unidade acadêmica.

Metodologia do cálculo do Professor Equivalente com pesos da Portaria MEC:

$$PE = D_{DE} * 1,70 + D_{40} * 1,00 + D_{20} * 0,58$$

Em que:

PE: professor Equivalente;

D_{DE}: Docente efetivo DE;

D₄₀: Docente efetivo 40h;

D₂₀: docente efetivo 20h.

2. Aluno Equivalente:

A metodologia adotada para a obtenção do Aluno Equivalente está de acordo com o material disponibilizado pelo Ministério da Educação (MEC).

O cálculo do Aluno Equivalente para cada IFES integra quatro indicadores parciais referentes às atividades educacionais nos seguintes níveis:

- ✓ Graduação;
- ✓ Mestrado *Stricto Sensu*;
- ✓ Doutorado;
- ✓ Residência Médica.

Foram considerados os dados de Graduação e Mestrado.

- Para calcular o Aluno Equivalente da graduação utiliza-se a seguinte relação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO - PROAP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAN

$$1.Nfte_{(g)} = \left\{ [N_{di} * D * (1 + R)] + \left[\left(\frac{N_i - N_{di}}{4} \right) * D \right] \right\} * BT * BFS * PG$$

Em que:

$Nfte_{(g)}$: Número de Alunos Equivalentes (Graduação);

N_{di} : Número de diplomados;

D : Duração média do Curso (duração padrão SESu/MEC);

R : Coeficiente de Retenção;

N_i : Número de Ingressantes;

BT : Bônus por turno Noturno;

BFS : Bônus por curso fora de sede;

PG : Peso do Grupo.

- Para os cursos novos e para os cursos intervalados, utiliza-se a relação:

$$2.Nfte_{(g)} = NMR * BT * BFS * PG$$

Em que:

$Nfte_{(g)}$: Número de Alunos Equivalentes (Graduação);

NMR : Número de Alunos Matriculados Efetivos no Ano de Referência do Cálculo.

BT : Bônus por turno Noturno;

BFS : Bônus por curso fora de sede;

PG : Peso do Grupo.

- Para calcular o Aluno Equivalente para o Mestrado utiliza-se a seguinte fórmula:

$$3.Nfte_{(M)} = NM * fMD * PG$$

$Nfte_{(M)}$: Número de Alunos Equivalentes (Mestrado);

NM : Número de alunos matriculados efetivos do mestrado;

fMD : Fator de tempo dedicado a cursar disciplinas (0,75).

PG : Peso do Grupo.

Bônus atribuídos:

Para cursos que funcionam fora da SEDE são atribuídos Bônus de 10% (não se aplica aos cursos da UFGD);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO - PROAP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAN**

Para cursos que funcionam no turno noturno são atribuídos Bônus de 15% (se aplicam a todos os cursos de graduação da FACE).

O número de Alunos Equivalentes tem um peso de 70%, e, portanto, do montante de R\$ 1.606.566,50, o valor de R\$ 1.124.596,55 foi rateado a cada Unidade Acadêmica.

➤ **DIÁRIAS E PASSAGENS**

O modelo para a distribuição de Recursos de Diárias e Passagens do Orçamento/2016 levou em consideração os seguintes critérios:

- 1) Professor Equivalente (peso 75%);
- 2) Projetos (peso 20%); e
- 3) Técnico Equivalente (peso 5%).

O montante a ser distribuído entre as Unidades Acadêmicas foi de R\$ 420.000,00 (100%).

1. Professor Equivalente:

É a soma dos professores de 3º grau efetivos em exercício na Universidade, expressa na unidade professor-equivalente.

A referência para cada professor equivalente é o Professor Adjunto, nível I, no regime de trabalho 40 horas semanais e titulação equivalente a doutor, deste modo, o número de professores Dedicção Exclusiva será multiplicado pelo fator 1,70; o número de professores 40 horas semanais será multiplicado por 1,00; e os de 20 horas semanais por 0,58.

Conforme explicitado anteriormente o Professor Equivalente tem um peso de 75%, portanto, do montante de R\$ 420.000,00, o valor de R\$ 315.000,00 foi rateado conforme este indicador em cada Unidade Acadêmica.

A metodologia para cálculo é a mesma utilizada nos Recursos de Custeio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO - PROAP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAN

2. Projetos:

Chegou-se a este indicador por meio da soma do número total de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão em andamento até o final do ano de 2015.

O número de projetos tem um peso de 20% do montante distribuído, o que equivaleu a R\$ 84.000,00.

Foram informados 36 projetos de Ensino¹, 579 projetos Pesquisa² e 127 de Extensão³, totalizando 742 projetos (100%) em andamento em 2015.

3. Técnico Equivalente:

É a soma dos técnico-administrativos efetivos da Unidade Acadêmica, sendo que o número de técnico-administrativos com regime de trabalho de 20h é multiplicado por 0,50, os de 30h por 0,75, e os de 40h por 1, conforme estabelecido pelo TCU⁴.

Este indicador tem um peso de 5% do montante distribuído. O total de Técnico Equivalente das Unidades Acadêmicas⁵ foi de 211 (100%).

Metodologia do cálculo do Técnico Equivalente

$$TE = T_{40} * 1,0 + D_{30} * 0,75 + D_{20} * 0,50$$

Em que:

¹ Fonte: PROGRAD. **Dados sobre os PEGS**. Planilha disponibilizada na pasta < \\zeus\Relatoriogestao2016-exercicio2015 > em 13 de janeiro de 2016. Tabulação dados e Org. DIPLAN/COPLAN.

² Fonte: PROPP. Planilha disponibilizada na pasta < \\zeus\Relatoriogestao2016-exercicio2015 > em 27 de janeiro de 2016. Tabulação dados e Org. DIPLAN/COPLAN.

³ Fonte: PROEX, **Dados sobre os PEGS**. Planilha disponibilizada na pasta < \\zeus\Relatoriogestao2016-exercicio2015 > em 19 de janeiro de 2016. Tabulação dados e Org. DIPLAN/COPLAN.

⁴ Decisão Nº 408/2002 – Plenário e Acórdãos nº 1.043/2006 e nº 2.167 – Plenário / Tribunal de Contas da União – Versão janeiro de 2009.

⁵ Fonte: PROGESP -Extrator SIAFI – Planilha disponibilizada na pasta < \\zeus\Relatoriogestao2016-exercicio2015 > em 13 de janeiro de 2016. Tabulação dados e Org. DIPLAN/COPLAN.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO - PROAP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAN**

PE: Técnico Equivalente;

T₄₀: Técnico 40h;

D₃₀: Técnico 30h;

D₂₀: Técnico 20h.

Considerando a soma de todas as unidades acadêmicas, o recurso totalizou R\$ 21.000,00.

➤ **SERVIÇOS GRÁFICOS**

O modelo para a distribuição de Recursos de Serviços gráficos do Orçamento/2016 levou em consideração os seguintes critérios:

O montante a ser distribuído entre as Unidades Acadêmicas foi de R\$ 70.000,00 (100%).

1) Professor Equivalente (peso 30%);

A metodologia para o cálculo do professor equivalente foi à mesma utilizada nos Recursos de Custeio com peso de 30% perfazendo um montante de 21.000,00, rateado para as unidades administrativas.

2) Aluno Equivalente (peso 70%).

O valor correspondente aos Alunos Equivalentes tem um peso de 70%, e, portanto, do montante de R\$ 70.000,00 o valor foi de R\$ 49.000,00 dividido entre as Unidade Acadêmica.

Equipe técnica: Cristiane Silva
PROAP/COPLAN/DIPLAN